**PROJETO DE LEI 7611 / 2020**

**DENOMINA A PONTE SOBRE O RIO MANDU NA AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, NO BAIRRO SÃO GERALDO: PONTE TONINHO DE PAULA (ANTÔNIO FERREIRA DE PAULA) (\*1926 + 2004).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ponte sobre o Rio Mandu, no início da Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, passa a denominar-se Ponte Toninho de Paula (Antônio Ferreira de Paula).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |